

MERCADOS



Bovespa segura linha dos 175 mil pontos na contramão de NY

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) seguiu em leve enfraquecimento apesar da relativa descompressão do risco global, em meio a novos sinais de que Estados Unidos e Irã possam, enfim, estar se aproximando de um entendimento, ainda que preliminar, para o conflito que completou, ontem, três meses - bem além das quatro semanas inicialmente projetadas pelo presidente norte-americano, Donald Trump.

Na sessão de ontem, o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou dos 174 686,40 até os 176.627,32 em variação de quase 2 mil pontos. O giro financeiro ficou em R\$ 21,2 bilhões. Na semana, o Ibovespa cedeu 0,65%, colocando a perda no mês, que termina na sexta-feira para a B3, em 6,54%. No ano, sobe 8,65%.

No fechamento, o Ibovespa marcava 175.063,41 pontos, em baixa de 0,39%. Em Nova York, os principais índices se alinharam em alta de 0,05% (Dow Jones), 0,58% (S&P 500) e 0,91% (Nasdaq), todos os três nas respectivas máximas históricas de fechamento. Por aqui, o dólar encerrou em baixa de 0,57% frente à moeda brasileira, a R\$ 5,0318.

Na B3, entre as blue chips, o dia foi positivo apenas para Vale (ON +0,61%) e para alguns outros nomes do setor metálico, como CSN (+3,82%) e Usiminas (+4,11%). Na ponta ganhadora do Ibovespa, além de Usiminas e CSN, destaque também para Copasa (+4,32%), RD Saúde (+2,43%) e Cury (+2,22%). No lado opo-

to, Azzas (-3,87%), Magazine Luiza (-3,79%), Assaf (-2,92%) e CPFL (-2,60%). Entre as maiores instituições financeiras, as variações ficaram entre -2,18% (Banco do Brasil ON, na mínima do dia no fechamento) e -0,32% (Bradesco ON).

Petrobras ON e PN cederam, pela ordem, 1,16% e 0,72%. Por outro lado, os contratos futuros do petróleo fecharam em leve alta, em sessão marcada por volatilidade, com investidores avaliando um acordo preliminar fechado entre os EUA e o Irã, mas que ainda precisa da chancela dos líderes dos dois países. O barril WTI para julho subiu 0,25%, a US\$ 88,90, e o Brent para agosto avançou 0,49%, a US\$ 92,70.

DÓLAR

O dólar exibiu queda firme ontem, alinhado ao comportamento da moeda norte-americana no exterior, mas permaneceu acima da linha de R\$ 5,03. A redução de prêmios de risco geopolítico, com sinais de avanço nas negociações entre Irã e Estados Unidos, e a leitura comportada da inflação nos EUA abriram espaço para a valorização das divisas emergentes.

Afora uma alta pontual na primeira meia hora de negócios, quando registrou máxima de R\$ 5,0753, o dólar à vista operou em terreno negativo no restante do dia. Com mínima de R\$ 5,0238, à tarde, encerrou o pregão em baixa de 0,57%, a R\$ 5,0318. A moeda norte-americana avança 1,6% ante o real em maio, após queda de 4,36% em abril. No ano, as perdas são de 8,33%.

PROGRAMA

Dívidas: Desenrola para empresas já soma R\$ 8 bilhões em contratações

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O Programa Novo Desenrola Brasil - Pessoa Jurídica, lançado em maio, já soma mais de R\$ 8 bilhões em contratações e cerca de 65 mil operações realizadas. A informação foi dada ontem pelo ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMPP), Paulo Pereira.

Em entrevista ao programa Bom dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), ele destacou que o objetivo da iniciativa federal é melhorar a condição financeira das empresas, com juros mais baixos que os praticados no mercado financeiro e prazos mais longos para pagamento.

"As pequenas e médias empresas têm muita dificuldade de ter um empréstimo porque elas não têm patrimônio e não tem como garanti-lo. Quando elas conseguem um empréstimo no banco são a juros altíssimos. Então, o governo brasileiro garante o empréstimo para as pequenas e médias empresas e diz para o banco: 'se a empresa não pagar, pago

eu'. Isso a partir do FGO (Fundo de Garantia de Operações), um fundo que garante o empréstimo", explicou.

O programa de reestruturação de dívidas também permite a liquidação total de operações de crédito vigentes, contratadas na própria instituição financeira, por meio do âmbito do Pronampe ou do Procred 360, ou a liquidação total ou parcial, conforme opção do agente financeiro.

"O pequeno e médio (empreendedor) tem este programa a juros baratos, dois anos de carência e até oito anos para pagar. Então, tem que ir até o seu banco privados ou público e dizer a seu gerente que quer acessar o Pronampe ou o Procred nessa modalidade do Desenrola (Brasil), com mais possibilidade de tomada de empréstimo, mais carência, mais tempo para pagar e juros mais baixos".

Outro destaque do ministro é para empresas lideradas por mulheres, que têm condições facilitadas para a tomada de empréstimos, com maior margem de faturamento permitida (até 60%), segundo o ministro.

GOVERNO CENTRAL

Superávit primário fica em R\$ 25,2 bilhões em abril

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

Com arrecadação recorde, o Governo Central - Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central - teve superávit primário de R\$ 25,2 bilhões em abril deste ano, ante ao resultado positivo de R\$ 18,2 bilhões em igual período de 2025. O resultado foi divulgado ontem pelo Tesouro Nacional.

Em termos reais - descontada a inflação - houve aumento de 32,7% no superávit para o mês de abril.

"O resultado conjunto do Tesouro Nacional e do Banco Central foi superavitário em R\$ 58,3 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou um déficit de R\$ 33,1 bilhões. Comparado a abril de 2025, o resulta-

do primário decorreu da combinação de crescimentos reais de 5,8% da receita líquida (R\$ 12,8 bilhões) e de 3,3% das despesas totais (R\$ 6,6 bilhões)", explicou o Tesouro.

Os números de abril deste ano vieram melhores que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Fazenda, os analistas de mercado esperavam resultado positivo de R\$ 17,8 bilhões no mês.

No acumulado do ano, de janeiro a abril, o resultado primário do Governo Central tem um superávit de R\$ 8,7 bilhões, ante um resultado positivo de R\$ 73,2 bilhões no mesmo período de 2025. O saldo no quadrimestre foi impactado pela antecipação no pagamento de precató-

rios que, em 2026, se concentrou no mês de março e, em 2025, em julho.

META FISCAL

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A meta fiscal estabelecida para 2026 prevê superávit primário de 0,25% do PIB, cerca de R\$ 34,9 bilhões, excluindo o pagamento de precatórios e despesas autorizadas fora do arcabouço fiscal.

As regras fiscais, no entanto, estabelecem um limite de tolerância em relação à meta central. Dessa forma, ela será considerada cumprida se o governo obtiver resultado primário zero ou até um superávit de R\$ 57,8 bilhões.

Entretanto, regras aprovadas permitem excluir até R\$ 64,4 bilhões em despesas do cálculo, incluindo precatórios. Mesmo com esses abatimentos, a previsão oficial do governo é de déficit efetivo de R\$ 60,3 bilhões no ano.

RECEITAS E DESPESAS

Porém, houve queda de R\$ 3,3 bilhões (82,4%) na arrecadação com dividendos e participações, destacando-se a redução dos pagamentos da Caixa (R\$ 2,9 bilhões).

Outro fator que contribuiu para atenuar o crescimento da receita primária líquida foi o aumento de R\$ 2,4 bilhões (7,2%) dos repasses dos fundos de participação federativos, que refletiram a dinâmica dos tributos que compõem a base de tais participações de receitas.

EMPREGO

Brasil cria 85,9 mil postos de trabalho em abril, aponta Caged

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, apontam que 85.888 postos de trabalho com carteira assinada foram abertos em abril. O indicador mede a diferença entre contratações e demissões.

O saldo é 62,3% menor em relação a março, quando o país criou 227.974 empregos.

A criação de empregos caiu 63,9% em comparação a abril do ano passado, pressionada pelos juros altos e pela desaceleração da economia. No mesmo mês de 2025, tinham sido criados 238.216 postos de trabalho, nos dados com ajuste, que consideram declarações entregues em atraso pelos empregadores.

Em relação aos meses de abril desde 2020, esse é o segundo resultado mais baixo da série, só perdendo para o mesmo mês

de 2020, que registrou o fechamento de 981.342 postos, no início da pandemia de Covid-19. A mudança da metodologia impede a comparação com anos anteriores a 2020.

ACUMULADO

De janeiro a abril, o Caged registrou queda de 23,4% no acumulado de vagas formais:

- 699.762 (quatro meses de 2026)
- 913.827 (quatro meses de 2025)

Os dados trazem ajustes, quando o Ministério do Trabalho registra declarações entregues fora do prazo pelos empregadores e retifica os dados de meses anteriores.

SETORES

Na divisão por ramos de atividade, três dos cinco setores pesquisados criaram empregos formais em abril.

- Serviços: +69.601 postos
- Construção civil: +23.525

- Indústria (de transformação, de extração e de outros tipos): +9.256
- Dois setores demitiram mais do que contrataram em abril
- Agropecuária: -8.378 postos
- Comércio: -8.114

Tradicionalmente, o mês de abril é fraco para o comércio. Em relação à agricultura, as demissões devem-se ao fim da safra de soja e à desmobilização dos cultivos de maçã e de laranja.

DESTAQUES

Nos serviços, a criação de empregos foi puxada pelo segmento de saúde humana e serviços sociais, com a abertura de 18.150 postos formais. A categoria de transporte, armazenagem e correio abriu 12.235 vagas.

Na construção civil, o destaque positivo ficou com o segmento serviços especializados para construção, que abriu 8.745 empregos formais. Em segundo, vem a construção de edifícios, com 7.397 postos.

Na indústria, o maior gerador de empregos foi a fabricação de álcool, com 4.522 vagas, seguida por abate e fabricação de produtos de carne (+2.333) e fabricação de automóveis, caminhonetes e utilitários (+1.849).

Na divisão por unidades da Federação, 24 registraram saldo positivo e três demitiram mais do que contrataram. Os destaques na criação de empregos foram em São Paulo (+20.202), Rio de Janeiro (+11.741) e Minas Gerais (+8.991).

Os estados que eliminaram empregos formais em abril foram Alagoas (-1.505), Rio Grande do Sul (-1.396) e Rio Grande do Norte (-1.396).

CARTEIRA ASSINADA

Com a criação de empregos formais, o número de trabalhadores com carteira assinada encerrou abril em 47.810.425, alta de 0,18% em relação a março e de 2,26% em relação ao mesmo mês do ano passado.

RENOVABIO

TCU suspende sanções da ANP a distribuidoras inadimplentes

JOÃO CAIRES/AE

O ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União (TCU), determinou a suspensão cautelar dos efeitos das sanções aplicadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) até 31 de dezembro de 2024 a distribuidoras inadimplentes com metas do RenovaBio. A decisão não cancela débitos, multas ou processos administrativos já instaurados.

O ministro determinou que a ANP elabore, com urgência, um programa de regularização para permitir que distribuidoras inadimplentes negociem seus passivos relacionados ao período em questão. A medida valerá até que a reguladora im-

plemente esse programa de regularização.

A decisão atende a parte da solicitação encaminhada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. O pedido buscava a suspensão do atual modelo de implementação do mercado de Cbios ou, alternativamente, das penalidades aplicadas às distribuidoras por descumprimento das metas.

Bruno Dantas rejeitou a suspensão do programa RenovaBio e do mercado de Cbios, afirmando que o TCU não pode atuar como instância revisora da política pública nem contrariar decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

que validaram o modelo regulatório do programa.

Por outro lado, o ministro entendeu que há elementos para suspender temporariamente os efeitos das punições aplicadas a distribuidoras inadimplentes em ciclos anteriores a 2025.

Segundo ele, auditoria recente do TCU identificou falhas estruturais de governança, riscos de concentração de mercado, volatilidade elevada dos preços dos Cbios e insegurança jurídica no funcionamento do programa.

"O requerimento parlamentar fundamenta-se nos achados da Auditoria Operacional realizada por esta Corte, que identificou falhas estruturais de governança, riscos de manipulação

de mercado e um cenário classificado na petição como ausência absoluta do Estado como regulador efetivo desse ativo financeiro ambiental", afirmou em despacho.

Na decisão, Dantas afirmou que o endurecimento das penalidades promovido pela Lei 15.082/2024, combinado às fragilidades apontadas pela auditoria do TCU, pode produzir efeitos negativos sobre concorrência, abastecimento e preços ao consumidor.

O Ministério de Minas e Energia e a ANP terão prazo de 15 dias para se manifestar sobre os fundamentos da cautelar e sobre o cronograma para cumprimento das determinações do TCU.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

R\$ 60 BILHÕES

Investimento da Petrobras dobrará oferta de gás no NE

MARIANA TOKARNIA/ABRASIL

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, anunciou ontem investimentos de cerca de R\$ 60 bilhões, em Sergipe, o que deverá dobrar a participação da Região Nordeste na oferta de gás natural, passando dos atuais 16% para 31% até 2035.

Chambriard conversou com jornalistas antecipando os investimentos que serão anunciados nesta sexta-feira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em visita ao estado.

Entre os principais empreendimentos em Sergipe estão as novas plataformas Sergipe Águas Profundas (Seap) 1 e 2, além de um gasoduto para o transporte de gás natural das plataformas para a terra.

São plataformas inéditas, segundo a presidente da estatal, pois contam, cada uma, com uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) embarcada.

“É uma novidade que viabiliza um projeto grandioso como esse, de um valor inestimável, para a produção de óleo e gás do Nordeste e para o país como um todo”, disse Chambriard.

De acordo com a Petrobras, as plataformas produzirão cerca de 100 mil barris de petróleo por dia, cada uma, e juntas vão produzir 22 milhões de metros cúbicos de gás, dos quais 18 milhões serão destinados para a costa pelo gasoduto.

A SBM Offshore será responsável pela construção das duas plataformas. O início da produção de óleo está previsto para



FERNANDO FRAZÃO/ABRASIL

2030, com exportação de gás a partir de 2031.

Segundo a Petrobras, as negociações já foram encerradas e os contratos estão em vias de serem assinados.

A SBM, que venceu a licitação, irá operar as plataformas por seis anos e meio. Depois desse período, passarão a ser propriedade da Petrobras.

FÁBRICA

Na visita à Sergipe, será reaberta a fábrica de fertilizantes nitrogenados (Fafen), no município de Laranjeiras, com produção estimada de 7% dos fertilizantes nitrogenados que o Brasil demanda.

Junto com outras fábricas, em Mato Grosso do Sul, Paraná e Bahia, o país vai produzir 35% dos fertilizantes nitrogenados que precisa.

Este mês, em visita a Fafen em Camaçari, na Bahia, o presidente Lula ressaltou que atualmente o país importa grande parte do fertilizante que precisa.

“O Brasil é um país agrícola. O Brasil é o segundo maior produtor de alimentos. E o Brasil precisa de fertilizante. E o Brasil não pode ser importador de 90% do fertilizante que a nossa agricultura precisa. O Brasil precisa ser dono do seu nariz e produzir os fertilizantes”, afirmou Lula em discurso durante a visita.

O terceiro empreendimento destacado por Chambriard é o descomissionamento de 26 plataformas em águas rasas.

“São plataformas que estão numa região de produção que opera no mar há mais de 50 anos e que estão encerrando seus ciclos de vida”, explicou, ressaltando que o processo de descomissionamento das plataformas é também um compromisso da Petrobras com o meio ambiente.

Ao todo, os investimentos em todos os empreendimentos, de acordo com a Petrobras, ultrapassam R\$ 72,5 bilhões no estado de Sergipe, com geração de 28 mil empregos diretos e indiretos.

FRAUDE FINANCEIRA

União e GDF fecham acordo para viabilizar empréstimo ao BRB

A União e Governo do Distrito Federal (GDF) fecharam um acordo ontem para viabilizar uma operação de crédito ao Banco Regional de Brasília (BRB), envolvido nas investigações de fraudes do caso Master.

Conforme o acordo, o empréstimo deverá ser tomado pelo BRB junto ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), entidade privada que reúne bancos públicos e privados, mas não contará com aval financeiro do governo federal. O GDF pretende pedir um empréstimo de R\$ 6,6 bilhões.

O FGC terá como garantia a verbas federais que são destinadas

ao Distrito Federal por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O acordo foi fechado após uma audiência de conciliação promovida pelo ministro Luiz Fux. O GDF recorreu ao Supremo para que o Tesouro Nacional revise a nota de crédito do governo distrital e permita a operação de crédito. Com o acordo, não foi necessária uma decisão judicial sobre o caso. O empréstimo é uma exigência do Banco Central (BC) para recompor as contas do banco após as fraudes apontadas pelas investigações da Operação Compliance

Zero, da Polícia Federal. Em setembro do ano passado, o BC rejeitou a compra do Master pelo BRB ao encontrar diversas fraudes, entre elas, ativos financeiros sem lastro financeiro.

ENTENDA A OPERAÇÃO

Homologado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux ontem, o acordo para viabilizar operação de socorro financeiro ao Banco de Brasília (BRB) prevê empréstimo de até R\$ 6,5 bilhões do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Anunciado pelo advogado-geral da União substituído, Flávio Roman, pela go-

vernadora do Distrito Federal, Celine Leão, e pelo presidente do BRB, Nelson Souza, o compromisso foi assinado após audiência de conciliação no STF no fim da manhã. A reunião também teve a presença do ministro da Fazenda, Dario Durigan, e de integrantes do Banco Central e da Procuradoria-Geral da República.

O acerto busca evitar agravamento da crise enfrentada pelo BRB após operações ligadas ao Banco Master. Fux é o relator da ação em que o DF questiona o rebaixamento da nota dada pelo Tesouro sobre a capacidade de pagamento da dívida pública.

Pointer Consultoria Imobiliária S.A.
CNPJ nº 09.399.084/0001-52
Aviso de Extravio de Livros Societários
Pointer Consultoria Imobiliária S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.084/0001-52, com sede na Av. das Américas, nº 3443, BLC 3 Loja 106 BLC 3 Loja 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-003, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE nº 33.30033518-8, comunica à praça e ao mercado em geral o extravio dos seguintes livros societários: (i) Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral; (ii) Livro de Registro de Presença de Acionistas; (iii) Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração; (iv) Livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria; (v) Livro de Registro de Ações Nominativas; e (vi) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2026.

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ/MF Nº 04.743.858/0001-05 - NIRE Nº 35300633377
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026
LOCAL E HORA: Sede social situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1629, 1º Andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP nº 04547-006, às 14:30 horas. **QUORUM:** Presentes os representantes da integralidade do capital social. **MESA:** Presidência do Sr. Luciano Reis da Silva e secretariada pelo Sr. Vinicius Leite Correa. **CONVOCAÇÃO:** Publicação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, eis que presentes os Srs. Acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. **ORDEM DO DIA:** Eleger os membros da Diretoria, fixando mandato e remuneração. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** Os acionistas deliberaram sobre a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 02 (dois) anos, aprovando-a por unanimidade. Assim, a composição da Diretoria da Sociedade será a seguinte: **Diretor Superintendente: Luciano Reis da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 012.370.033-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 099.636.977-55; **Diretor Superintendente: Vinicius Leite Correa**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11.569.972-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 074.846.507-30; **Diretor Operacional: Francisco de Paula Bitencourt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 04837053-0 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 001.116.167-19; e **Diretor Operacional: Rodrigo Otávio Lobo da Costa**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.477.864-9 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.839.937-49. Os honorários globais anuais da Diretoria foram fixados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos proporcionalmente entre seus membros. Revoga-se automaticamente neste ato quaisquer mandatos outorgados anteriormente a pessoas diversas da ora eleitas. **ENCERRAMENTO:** Facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, razão pela qual a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata, depois de lida e aprovada, assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, em 14 de maio de 2026. Atesto que a presente Ata é cópia fiel extrada do original que se encontra transcrita no livro próprio. Esta Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 28/05/2026, sob o número 229.452/26-7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 204/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026	Data de Abertura: 16/06/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador
Unidades Contratantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Objeto	
AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO.	
Valor estimado	
R\$ 245.136,96 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).	
Registro de Preços?	Vistoria
Sim	NÃO
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?
NÃO	NÃO
Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
NÃO	SIM
Intervalo mínimo de diferença entre lances	
R\$ 100,00 (Cem)	
Pregoeiro	
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)	
Fundamento Legal	
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes	
Observações Gerais:	
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.	

PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME Nº 32.184.487/0001-04 - NIRE 35.3.00528760
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/2026, às 11:30 horas, na sede da Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, o Sr. Pedro Henrique Chrístoph de Paiva, o Diretor Técnico da Companhia, o Sr. Frederick Einstein Alves da Silva, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Giuseppe Grimaldi. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Germán Sánchez González. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração da Companhia, seu Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Jornal Diário do Acionista, em 30/04/2026, às fls. 3, 4, 5 e 6 (Publicações). **ORDEM DO DIA:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre (i.a) as contas da administração, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, (i.b) a destinação do lucro líquido do exercício; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou aos acionistas os documentos e informações relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: (i) em AGO, (i.a) as contas da administração, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme Publicações; (i.b) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apresentada pela Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante de R\$ 15.408.984,56 (quinze milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para que o lucro líquido seja destinado da seguinte forma: (i.b.i) R\$ 770.449,23 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) serão destinados à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404; (i.b.ii) R\$ 3.659.633,83 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) serão destinados aos dividendos mínimos obrigatórios; e (i.b.iii) R\$ 10.978.901,50 (dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos) serão destinados à Reserva de Lucros a Realizar. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios indicados no item "i.b.ii", por razões de planejamento financeiro estratégico, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia. (ii) em AGE, a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2025, corresponderá a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko, **Presidente;** Germán Sánchez González, **Secretário;** Cymi Construções e Participações S.A., e Brasil Energia Fundo de Investimento Em Participações representado por sua administradora e gestora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., ambos **Acionistas.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 30/04/2026. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente;** Germán Sánchez González - **Secretário.** Jucerja nº 7803336 em 28/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 74/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026	Data de Abertura: 12/06/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador
Unidades Contratantes:	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Objeto	
AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, RATICIDAS E PULVERIZADORES.	
Valor estimado	
R\$ 336.906,07 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e sete centavos).	
Registro de Preços?	Vistoria
Sim	Não
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?
Sim	Não
Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não
Intervalo mínimo de diferença entre lances	
R\$ 1,00 (Um real)	
Pregoeiro	
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)	
Fundamento Legal	
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes	
Observações Gerais:	
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 5139/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026	Data de Abertura: 18/06/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador
Unidades Contratantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto	
Aquisição de itens de aviamento, tecidos, maquiagens, materiais para fantasias em geral.	
Valor estimado	
R\$ 181.345,18 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).	
Registro de Preços?	Vistoria
Sim	NÃO
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?
SIM	NÃO
Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
NÃO	SIM
Intervalo mínimo de diferença entre lances	
R\$ 0,10 (Dez centavos)	
Pregoeiro	
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)	
Fundamento Legal	
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes	
Observações Gerais:	
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.	

ESQUEMA DO PCC

Operações bloqueia R\$ 5,2 bilhões em SP

GEOVANNA HORA/AE

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA 88ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA 88ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 20 de maio de 2026 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e o sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 88ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Títulos dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 88ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização”, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado dos CRI diante da ocorrência de Evento de Vencimento Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, itens “1” e “iv” dos Termos de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização); (ii) Caso aprovados os itens acima, e aprovada a contratação da empresa avaliadora, entre as permissas pela Cláusula 9.1.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas, nos termos da proposta mais economicamente viável, arquivada na sede da Securitizedora, que constará no Anexo I à ata de assembleia, para determinação do valor de venda das Ações das Cedentes, nos termos da Cláusula 9.1.1 e seguintes, do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas; (iii) Caso aprovados os itens acima, deliberar sobre a contratação do escritório PAPI, MAXIMIANO, KAWASAKI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.834.440/0001-32 (“PMK Advogados”), como assessor legal, nos termos da proposta arquivada na sede da Securitizedora, que constará no Anexo II à ata de assembleia, para a adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais em face das Devedoras e dos Avalistas, visando a execução das Garantias fiduciárias, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas; e (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT – CRI Forgreen 88”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 121ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA, DA 121ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 20 de maio de 2026 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e o sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 121ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Títulos dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 121ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização”, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado dos CRI diante da ocorrência de Evento de Vencimento Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item “xx” dos Termos de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização); (ii) Caso aprovados os itens acima, aprovar a contratação da empresa avaliadora, entre as permissas pela Cláusula 9.1.6 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, nos termos da proposta mais economicamente viável, arquivada na sede da Securitizedora, que constará no Anexo I à ata de assembleia, para determinação do valor de venda das ações das Cedentes, nos termos da Cláusula 9.1.1 e seguintes, do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas; (iii) Caso aprovados os itens acima, deliberar sobre a contratação do escritório PAPI, MAXIMIANO, KAWASAKI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.834.440/0001-32 (“PMK Advogados”), como assessor legal, nos termos da proposta arquivada na sede da Securitizedora, que constará no Anexo II à ata de assembleia, para a adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais em face das Devedoras e dos Avalistas, visando a execução das Garantias fiduciárias, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas; e (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT – CRI Forgreen 121”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 20 de maio de 2026 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e o sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Títulos dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização”, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado dos CRI na ocorrência de Evento de Recuperação Compulsória, nos termos da Cláusula 7.1, item “xiii” do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e “Outras Avenças” (“Contrato de Cessão”); (ii) Caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a transferência de Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de maio de 2026. Alejandro Merino - Diretor de Securitização

Polícia Civil e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) deflagraram ontem, a Operação Falsa Las Vegas, contra uma organização criminosa responsável por um esquema de apostas clandestinas e lavagem de dinheiro com ligação à facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP) informou que a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 5,2 bilhões em bens e ativos financeiros ligados aos alvos da investigação, além do sequestro de 76 imóveis vinculados à quadrilha.

Entre os itens apreendidos estão um helicóptero avaliado em R\$ 15 milhões e cinco veículos de luxo. Ao todo, os policiais cumpriram 22 mandados de busca e apreensão e outros cinco de prisão preventiva na capital paulista e na região metropolitana.

Até o momento, duas pessoas foram presas. As identidades não foram divulgadas e, por isso, não foi possível localizar a defesa.

Em um dos endereços, as equipes localizaram R\$ 600 mil em espécie guardados dentro de uma Volkswagen Amarok.

A ação é coordenada por policiais da 3ª Delegacia de Fraudes Financeiras e Econômicas, do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), em conjunto com promotores do Grupo de Atuação Especial de Persecução Patrimonial do MPSP.

Segundo o Deic, as investigações começaram a partir de informações apuradas durante a Operação Falso Mercúrio, realizada em dezembro do ano passado.

As apurações apontaram que os criminosos mantinham plataformas de aposta que ofereciam jogos proibidos no País, incluindo modalidades exploradas virtualmente e popularizadas nas redes sociais. A SSP afirmou que eles utilizavam empresas aparentemente regulares para disfarçar a ilegalidade das operações clandestinas.

A organização movimentava grandes quantias em espécie, mas dividia esses valores em depósitos menores em diversas contas bancárias, com o objetivo de dificultar o rastreamento da origem do dinheiro e ocultar a identidade dos responsáveis pelo esquema.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRA (“Titulares dos CRA”) da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 103ª (centésima terceira) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”), da Canal Companhia de Securitização (“Emissora”), nos termos da Cláusula 14 e seguintes do “Termo de Securitização da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda.”, celebrado em 19 de junho de 2024, conforme aditado em 2 de abril de 2025 (“Termo de Securitização”), a ser reunirem em 18 de junho de 2026, às 15 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia especial de Titulares dos CRA (“Assembleia Especial”), examinar e discutir sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar a suspensão do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1.1, item (f) do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda.”, conforme aditado no “Termo de Emissão”, em razão do inadimplemento consistente no pagamento das parcelas das Remunerações, originalmente previstas para o dia 19 de março de 2026, 22 de abril de 2026 e 20 de maio de 2026, conforme estabelecido no Anexo I – Cronograma de Pagamento, disposto no Termo de Securitização (“PMTs Inadimplidas”); (ii) Caso aprovado o item “i” acima, aprovar o pagamento das PMTs Inadimplidas até o dia 19 de junho de 2026, via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Data do Pagamento”), com a incidências dos respectivos Encargos Moratórios, devidos desde 20 de março de 2026, 23 de abril de 2026 e 21 de maio de 2026, respectivamente a cada uma das parcelas, até a Data do Pagamento. Fica consignado que a Securitizedora deverá receber os valores correspondentes às PMTs Inadimplidas e aos Encargos Moratórios devidos com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da respectiva Data de Pagamento, para fins de operacionalização. A título de exemplo, caso o pagamento seja pretendido em 19 de junho de 2026, a Securitizedora deverá receber os recursos até o dia 17 de junho de 2026, para fins de operacionalização; (iii) Aprovar a suspensão dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1.1, item (g) do Termo de Emissão, em razão do inadimplemento, por parte da Devedora, da obrigação de recomposição do Fundo de Reserva até o Valor Mínimo do Fundo de Reserva, conforme disposto na Cláusula 8.1.2 do Termo de Emissão e Cláusula 9.1.2 do Termo de Securitização; (iv) Caso aprovado o item (iii) acima, a Devedora deverá promover a recomposição do Fundo de Reserva, no valor de R\$ 5.136.845,76 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), no prazo de 12 (doze) meses, contados da formalização da Assembleia, mediante aportes mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser recomposto, a serem realizados todos os dias 15 (quinze) de cada mês, ou, caso não seja dia útil, no primeiro dia útil subsequente, a fim de regularizar a obrigação. Sendo certo que o não cumprimento da recomposição nas datas e condições ora estabelecidas será caracterizado como descumprimento pecuniário, ensejando a retomada dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2 do Termo de Emissão e da Cláusula 9.1.2 do Termo de Securitização; (v) Aprovar a alteração do Valor Mínimo do Fundo de Reserva, conforme definido na Seção II – Definições do Termo de Securitização, passando de 6 (seis) parcelas de Remuneração dos CRA (“PMT”) para 5 (cinco) PMTs; (vi) Aprovar a suspensão dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, conforme Cláusula 8.1.1, alínea (g) do Termo de Emissão, em razão do inadimplemento, por parte da Devedora, da obrigação de recomposição do Fundo de Despesa, nos termos da Cláusula 6.19.1 do Termo de Emissão, e da Cláusula 9.2.1 do Termo de Securitização; (vii) Caso aprovado o item (vi) acima, aprovar que o prazo considerado para recomposição do Fundo de Despesa observará os termos do item (viii) da Ordem do Dia abaixo; e (viii) Aprovar a alteração do Valor Mínimo do Fundo de Despesa, conforme definido na Seção II – Definições do Termo de Securitização, passando de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de 12 (doze) meses, contados da formalização da Assembleia, mediante aportes mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser recomposto, a serem realizados todos os dias 15 (quinze) de cada mês, ou, caso não seja dia útil, no primeiro dia útil subsequente. (ix) Aprovar a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 8.1.2, item (e), do Termo de Emissão, em razão da verificação, pela Securitizedora, da existência de protestos em nome da Devedora, de data superior à 35ª (trinta e cinco) e cujo valor consolidado ultrapasse o limite de R\$ 500,00 (quinhentos mil reais); (x) Caso aprovado o item (ix) acima, conceder prazo adicional de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da formalização da Assembleia, para a Devedora tomar as medidas necessárias para a extinção dos protestos em andamento no âmbito do Juízo de Execução das Despesas, somente será verificada a validade da Securitizedora após o recebimento e análise das referidas demonstrações financeiras auditadas; (xi) Caso aprovado o item (x) acima, conceder prazo até 30 de junho de 2026, para que a Devedora apresente as respectivas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, para que a Devedora apresente as respectivas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, para que a Devedora apresente as respectivas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (xii) Aprovar a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1.2, item (a), do Termo de Emissão, em razão do descumprimento, pela Devedora, de obrigações não pecuniárias assumidas no âmbito do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Estoques em Garantia, Sob Condição Resolutiva, e Outras Avenças (“Alienação Fiduciária de Estoques” e do “Contrato de Cessão Fiduciária e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão Fiduciária”), consistentes, em especial, em: (a) não constituição, na data da formalização da Alienação Fiduciária de Estoques, do valor mínimo de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) em bens móveis a título de estoque em garantia; (b) não cessão, até 31 de agosto de 2025, de novos direitos creditórios elegíveis que atendessem integralmente aos critérios de elegibilidade previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); (c) não cessão, até 30 de setembro de 2025, de novos direitos creditórios elegíveis no valor de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais); e (d) não cessão, até 31 de outubro de 2025, de novos direitos creditórios elegíveis no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). As obrigações acima encontram fundamento, nas Cláusulas 2.1.1, itens (i) a (v), e 2.2 da Alienação Fiduciária de Estoques, bem como nas Cláusulas 4.1, 6.2, itens (i) a (iv), e 4.1, 6.3 do Termo de Emissão; (xiii) Caso aprovado o item (xiii) acima, a Devedora deverá: (a) formalizar a contratação da Control Unit, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente edital, para fins de (i) promover a devida constituição da Alienação Fiduciária de Estoques em Garantia, com o valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), nos termos do Documento de Operação, e (ii) manter o monitoramento do estoque no valor mínimo e o não cumprimento das obrigações ora estabelecidas e (b) promover a recomposição integral da garantia representada pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em substituição à Alienação Fiduciária de Estoques, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da formalização da Assembleia, mediante a cessão fiduciária de direitos creditórios que atendam integralmente aos critérios de elegibilidade previstos no Termo de Emissão; (xiv) Aprovar a constituição da garantia adida ao CRA, consistente na cessão fiduciária de R\$ 24.249.336,7159 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove inteiros e trinta e três mil e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos e sete milésimos e nove décimos milésimos) cotas de emissão do PRIME AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de domínio de natureza especial, nos termos da Resolução C.M. nº 2.907 e da Resolução CVM nº 175, conforme em vigor, inscrito no CNPJ sob o nº 53.783.414/0001-09 (“Fundo”), de titularidade de PRIME AGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., inscrita no CNPJ de nº 19.941.981/0001-83 (“Fiduciante”), com registro de gravame na BR, por meio do sistema SOG, no prazo de até 60 dias da data de assinatura da Ata de Assembleia; (xv) Aprovar que, na hipótese de insuficiência de recursos no Fundo de Despesas, poderão ser utilizados recursos do Fundo de Reserva para fazer frente exclusivamente às despesas de responsabilidade do Fundo de Despesas, permanecendo vedada, em qualquer hipótese, a utilização de recursos do Fundo de Despesas para recomposição ou atendimento de obrigações do Fundo de Reserva, bem como qualquer outra forma de compensação entre os referidos fundos; (xvi) Aprovar a contratação de assessor legal, nos termos da proposta a ser anexada à ata da assembleia, para a elaboração dos documentos necessários à implementação das ordens do dia; (xvii) Deliberar sobre a autorização para a constituição de garantia sobre as ações de emissão da PRIME AGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. (“Devedora”), em favor do Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”), inscrita no CNPJ de nº 00.968.511/0001-91, em nome do Banco do Brasil S.A., para fins de (i) garantir a execução das obrigações assumidas no âmbito do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Estoques em Garantia, Sob Condição Resolutiva, e Outras Avenças, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura da Ata de Assembleia, da respectiva obtenção de waiver dos credores e/ou partes que possuem restrições contratuais ou direitos sobre as cotas do FIDC, para que a garantia de cessão fiduciária, conforme estipulada no item (ix) acima, possa ser constituída sem nenhum ônus; e (b) a formalização dos instrumentos relativos à nova garantia de cessão fiduciária de cotas, nos termos do item (ix) acima, em até 15 (quinze) dias contados da aprovação pela Devedora da respectiva obtenção de waivers. (c) o cumprimento integral e cumulativo das deliberações constantes dos itens “ii” e “ix” da presente Ordem do Dia. (xviii) Aprovar a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 8.1.2, alínea “a”, tendo em vista o descumprimento de envio do primeiro relatório de rating pela Devedora em janeiro de 2026, conforme deliberado na “Assembleia Especial Dos Titulares De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da 1ª E 2ª Séries Da 103ª Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da Canal Companhia De Securitização, Realizada Em 03 De Março De 2025” (“AGT de 2025.03.03”), nos termos da Cláusula 9.1, alínea (a) do Termo de Emissão; (xix) Caso aprovado o item (xviii) acima, aprovar a exclusão da obrigação de envio do relatório de rating, conforme disposto na Cláusula 9.1, alínea (a) do Termo de Emissão; (xx) Autorizar a Securitizedora em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticar todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Especial serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Especial de Titulares dos CRA, em primeira convocação, com, no mínimo, a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Titulares de CRA, conforme item 14.3.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto no seu estatuto social (“Títulos dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda., em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastread

PRÓXIMO DA CADEIA

Castro desiste de candidatura após ser alvo de ações da PF

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O ex-governador do Rio Cláudio Castro informou ontem que irá retirar a pré-candidatura ao Senado Federal pelo PL.

De acordo com Castro, “a decisão foi tomada após profunda reflexão pessoal e familiar, diante das últimas semanas marcadas por forte exposição pública, acusações, ataques e episódios que atingiram não apenas sua trajetória política, mas também sua família”.

O ex-governador disse que “deve concentrar integralmente seus esforços na apresentação

de sua defesa e no completo esclarecimento das acusações que vêm sendo feitas, convicto da legalidade e da lisura de todos os atos praticados ao longo de sua vida pública”.

O anúncio ocorre após Castro ter sido alvo de operações da Polícia Federal, que investigou o envolvimento do ex-governador com fraudes financeiras coordenadas pelo banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master.

Na terça-feira passada, Cláudio Castro foi alvo da oitava fase da Operação Compliance Zero, que integra as investigações sobre a prática de crimes financeiros,

envolvendo o Rioprevidência, fundo de previdência social de servidores ativos, inativos e pensionistas do estado do Rio de Janeiro.

As investigações identificaram aplicações de mais de R\$ 3 bilhões do Rioprevidência para o Master.

De acordo com a decisão do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o cumprimento de mandado de busca e apreensão na casa de Castro, os indícios colhidos pela PF até o momento apontam que o ex-governador “exerceu papel politicamente relevante

para a viabilização dos aportes da Rioprevidência no Banco Master”. Em troca, haveria o pagamento de vantagens indevidas ao envolvidos nos investimentos feitos pela Rioprevidência.

Ainda segundo as investigações, a atuação se deu primeiro pela troca de comando na Rioprevidência, com a nomeação, por Castro, de nomes alinhados ao esquema criminoso.

Há 15 dias, Castro já tinha sido alvo de outra operação da PF, que apura irregularidades no setor de combustíveis, envolvendo a Refinaria de Mangueiras, (Refit).

REIVINDICAÇÕES

Couto se reúne com prefeitos para ouvir demandas municipais

GOVERNO DO ESTADO DO RJ/ELIANE CARVALHO/RJ



O governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, se reuniu, na quarta-feira passada, com prefeitos para ouvir as principais demandas dos municípios. O encontro aconteceu no Palácio Guanabara e reuniu representantes de 11 cidades: Paraty, Rio Claro, Vassouras, Piraí, Rio das Flores, Miracema, São João de Meriti, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto, Quissamã e Areal.

Na ocasião, os prefeitos apresentaram pleitos voltados principalmente à retomada de obras e investimentos considerados estratégicos para as cidades. O encontro também reforçou a proposta de uma gestão baseada no diálogo e na cooperação entre Estado e municípios. A prioridade será promover equilíbrio na distribuição de recursos entre as 92 cidades fluminenses.

O governador destacou que todas as solicitações serão analisadas pelas equipes técnicas do Estado, com definição de prioridades a partir da viabilidade e do impacto para a população.

“Vamos entregar nesta gestão aquilo que for possível ser entregue. Sei das dificuldades financeiras enfrentadas pelas prefeituras e, à medida que o Estado for reorganizando as contas, teremos mais condições de apoiar os municípios. Cada cidade tem demandas legítimas e o Estado precisa trabalhar para estabilizar e equalizar os investimentos de forma responsável”, afirmou o governador.

Durante a agenda, também foram abordadas medidas voltadas ao equilíbrio fiscal do Estado, como ações para ampliar a capacidade de investimento.

TSE marca para 2 de junho julgamento de recurso de Claudio Castro

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para o dia 2 de junho o julgamento do recurso do ex-governador do Rio de Janeiro Claudio Castro contra a decisão do tribunal que o condenou à inelegibilidade.

No dia 23 de março, Castro foi condenado pelo TSE até 2030. Em função da condenação, o tribunal determinou a

realização de eleições indiretas para o mandato-tampão. O pleito indireto ocorre por meio dos votos de deputados da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

Contudo, o PSD recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) e defendeu eleições diretas. No dia anterior ao julgamento, Castro renunciou ao mandato para cumprir o prazo de desincompatibilização para

se candidatar ao Senado.

A medida foi vista como uma manobra para forçar a realização de eleições indiretas, e não diretas, que ocorrem pelo voto popular. O ex-governador poderia deixar o cargo até o dia 4 de abril.

O STF aguarda o julgamento do recurso no TSE para decidir se as eleições serão diretas ou indiretas.

A eleição para o mandato-tampão deverá ser realizada

porque a linha sucessória do estado está desfalcada.

O ex-vice-governador Thiago Pampolha deixou o cargo, em 2025, para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do estado. Desde então, o estado não tem vice-governador.

Atualmente, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Ricardo Couto de Castro, exerce interinamente o cargo de governador do estado.

DOENÇA

SUS ampliará proteção vacinal contra doença pneumocócica

TÂMARA FREIRE/ABRASIL

A partir de junho, o Sistema Único de Saúde (SUS) vai começar a oferecer um imunizante mais abrangente contra a doença pneumocócica. A vacina pneumocócica conjugada 20-valente (VPC20 ou Pneumo 20) vai substituir a 10-valente, dobrando os sorotipos prevenidos.

O Ministério da Saúde publicou na quarta-feira passada um guia técnico preliminar com orientações sobre a mudança para profissionais de saúde. Os municípios poderão começar a aplicar a vacina assim que receberem o imunizante.

A doença pneumocócica é uma infecção causada pela bactéria *Streptococcus pneumoniae*, ou pneumococo, que pode ocasionar quadros leves, como inflamação no ouvido ou sinusite, ou graves, como pneumonia bacteriana, meningite e sepsse.

Estima-se que o pneumococo seja responsável por até 50% de todos os casos de meningite bacteriana em crianças. A mortalidade de nesses casos é de cerca de 30%. Além das crianças pequenas, idosos e indivíduos com comorbidades ou imunossupressão também são mais vulneráveis.

A vacinação contra a doença, com a VPC10, foi incluída no calendário básico infantil em 2010 e desde então, houve redução

de 60% dos casos de doença meningocócica causada por algum dos 10 sorotipos combatidos pela vacina em crianças de até dois anos. Os casos de meningite pneumocócica na mesma faixa etária também caíram 65%.

No entanto, em anos mais recentes os casos vêm crescendo. De 2013 a 2019, o Brasil registrou uma média de 164 casos anuais de meningite pneumocócica em crianças de até 5 anos. De 2022 a 2024, a média anual subiu para 211,3 casos.

A Diretora da Sociedade Brasileira de Imunizações, Flávia Bravo, explica que esta fato é reflexo de uma mudança epidemiológica decorrente da própria efetividade da vacinação.

“A introdução da vacina 10-valente foi excelente na redução desses dez tipos, o que representou uma queda importante nas doenças graves. Mas o pneumococo tem uma característica que a gente chama de “replacement”: você controlando um tipo, reduzindo a circulação, outro tipo pode começar a ganhar o espaço”.

Dados da vigilância do Ministério da Saúde mostram que quase 40% dos casos graves com amostra coletada entre 2018 e 2023 foram causados por apenas dois tipos da bactéria não prevenidos pela VPC10, mas incluídos na formulação da VPC20.

“Além disso, nos menores de 1 ano, cerca de 11% dos casos de meningite meningocócica são causados pelos outros tipos adicionais da vacina 20-valente. Isso significa que há a possibilidade de a gente voltar a reduzir a curva de incidência porque estaremos protegendo exatamente contra os sorotipos que hoje prevalecem”, complementa Flávia.

As vacinas pneumocócicas conjugadas, que são o caso tanto da VPC10 quanto da VPC20, também evitam que o pneumococo se instale na nasofaringe de pessoas vacinadas. Por isso, além de evitar que elas desenvolvam a doença, a vacina também impede a transmissão, promovendo proteção indireta às pessoas não vacinadas.

O Programa Nacional de Imunizações já oferece outras vacinas mais abrangentes contra a doença pneumocócica, a VPC13 e a VPP23, mas apenas para públicos específicos, com determinadas condições de saúde que aumentam a vulnerabilidade às formas graves da doença. Esses imunizantes também serão substituídos pela VPC20 após o fim dos estoques.

Fazem parte dos grupos de alto risco que devem tomar a vacina: pessoas vivendo com HIV/aids; pacientes oncológicos; transplantados de órgãos sólidos ou medula; imunodeficientes;

pessoas com nefropatias, pneumopatias, cardiopatias e hepatopatias crônicas; asmáticos graves; diabéticos; pessoas com síndrome de down e prematuros.

O calendário básico de vacinação prevê que os bebês devem receber duas doses da vacina pneumocócica, aos 2 e aos 4 meses de idades, com mais uma dose de reforço aos 12 meses. Crianças menores de 5 anos que não tenham sido vacinadas na idade correta devem atualizar a carteira o mais breve possível.

Durante o período de transição da VPC10 para a VPC20, as crianças receberão a vacina 20-valente na primeira dose e no reforço, e a 10-valente na segunda dose. Crianças que já receberam a primeira dose da vacina 10-valente, serão vacinadas com a 20-valente na segunda dose e no reforço. Uma dose de reforço da VPC20 também será aplicada nas crianças menos de 5 anos que completaram apenas o esquema básico de duas doses com a VPC10.

A vacina só é contraindicada para pessoas com alergia grave a algum componente da fórmula, ou que apresentaram reação alérgica severa em doses anteriores. Recomenda-se também que quem estiver com febre espere melhorar antes de se imunizar.

APÓS CIRURGIA

Risco cardíaco dobra para pacientes com doença de Chagas

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

Portadores de doença de Chagas que apresentam arritmias graves têm mais risco de mortalidade do que outros grupos com doenças do coração. A informação é uma das conclusões de estudo conduzido por pesquisadores da Faculdade de Medicina da USP.

O estudo, que revisou dados de atendimento a pacientes com doença de Chagas que precisaram passar por cirurgias cardíacas no Hospital das Clínicas, em São Paulo, encontrou um padrão preocupante: o risco de morte após as cirurgias é muito maior, cerca de 2,4 vezes, para esse público do que para portadores de outras doenças cardíacas em pós-operatório. Entre esse grupo a mortalidade geral, após a cirurgia, é de 36%.

“O estudo reflete que é necessário melhorar o cuidado em saúde do paciente com doença de Chagas de uma forma geral, considerando que a grande maioria dessa população é atendida no Sistema Único de Saúde (SUS)”, destaca Rodrigo Melo Kulchetscki, um dos autores do estudo e doutorando em cardiologia pela Faculdade de Medicina da USP.

A equipe destacou que o acompanhamento rigoroso da insuficiência cardíaca e de outras comorbidades após a alta hospitalar tem grande importância.

Isso indica, para os pesquisadores, que há necessidade de se pensar em procedimentos específicos de acompanhamento para esse grupo. O que aumenta esse risco, porém, não são as próprias arritmias. Ele até pode acontecer, mas sua incidência não é maior do que aquela que aparece para outras doenças cardíacas.

O aumento ocorre pelo que os pesquisadores destacaram como fatores não cardíacos, e tem relação com a complexidade da cirurgia.

A doença de Chagas é uma condição crônica causada por infecção pelo protozoário *Trypanosoma cruzi*, principalmente pelo contato com fluídos ou fezes do inseto barbeiro, que se alimenta do sangue de mamíferos, inclusive humanos, e é o reservatório natural do parasita. A infecção sobrecarrega órgãos internos, principalmente o coração e os intestinos, e pode causar lesões neles.

Com as lesões, o coração tem risco de funcionar mal, as arritmias graves, que podem ser fatais. A condição pode ser revertida com cirurgias que “queimam” as lesões. Esse processo é a chamada ablação por cateter e também é um procedimento usado para outras doenças cardíacas que levam a lesões no órgão.

Segundo o estudo, as operações para os pacientes com Chagas exigem normalmente o acesso à camada externa do coração, que é mais difícil. Isso se dá em quase 80% dos casos. Numa comparação, portadores de cardiopatia isquêmica, outra doença relevante, precisam desse tipo de intervenção em 15% dos casos. Como a intervenção é mais difícil, aumentam consideravelmente os riscos de complicações durante a operação e de instabilidade clínica, e por isso a mortalidade aumenta.

Os detalhes do estudo, que acompanhou 378 procedimentos cirúrgicos em 288 pacientes, ocorridos no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) entre 2011 e 2020, foram publicados na revista *The Lancet Regional Health - Americas*.

Nota

POLÍCIA PENAL REALIZA FORMATURA DE 258 NOVOS INSPETORES

A Secretaria de Polícia Penal realizou, na quarta-feira passada, a formatura de 258 novos inspetores. A solenidade aconteceu no Teatro João Caetano, no Centro do Rio de Janeiro, e representou mais um importante passo no fortalecimento do sistema prisional fluminense. Os formandos fazem parte da 2ª turma do Curso de Formação Profissional para Inspetor de Polícia Penal. A secretaria agora ultrapassa a marca de 500 novos servidores desde a realização do concurso em 2025. Na primeira turma, foram 276 alunos formados. A ampliação do efetivo representa um avanço significativo na capacidade operacional da instituição, contribuindo para o aprimoramento das atividades de segurança, custódia e

gestão penitenciária do estado. De acordo com a secretária de Polícia Penal, Alessandra Odawara, a chegada dos novos inspetores vai oxigenar a flossa de trabalho da Polícia Penal, reforçando a rotina e garantindo a ordem. “Na prática, significa maior capacidade de fiscalização, segurança para quem cumpre o plantão e, acima de tudo, um sistema prisional mais seguro e humanizado, refletindo diretamente na população fluminense. Ser policial penal é escolher uma carreira que exige resiliência, integridade e um senso de dever inabalável no dia a dia”, disse a secretária. A 2ª turma concluiu a formação após quatro meses. Inicialmente, 291 candidatos ingressaram no curso, que foi conduzido por 111 instrutores. A capacitação somou mais de 600 horas, entre atividades teóricas e práticas, desenvolvidas pela Acadepem e pela Coordenação de Instrução Especializada da secretaria.

STJ

Zanin dá 15 dias para defesa de acusados de venda de sentenças

RAISA TOLEDO/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin determinou ontem, a abertura do prazo de 15 dias para que os denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em inquérito sobre venda de sentenças no Superior Tribunal de Justiça (STJ) apresentem manifestação prévia à Corte.

O relator também manteve as medidas cautelares já impostas aos investigados e autorizou a continuidade das apurações por mais 60 dias. A denúncia foi enviada ao STF na quarta-feira passada, pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet. Segundo a PGR, os investigados recebiam vantagens indevidas em troca de interferirem em decisões judiciais no STJ.

Depois da apresentação das defesas, caberá à Primeira Turma do STF decidir se aceita ou não a denúncia apresentada. No caso de aceite, é aberta uma ação penal em que os investigados passam a ser réus.

Eles foram acusados dos crimes de corrupção, violação de sigilo e organização criminosa.

Como mostrou o Estadão, é a primeira acusação formal decorrente da investigação sobre um suposto esquema de venda de decisões no segundo maior tribunal do País.

O caso começou a ser investigado em novembro de 2024, na Operação Sisamnes. A denúncia não aponta envolvimento de ministros do STJ no esquema. Os dois servidores do STJ denunciados trabalharam nos gabinetes das ministras Nancy Andrighi e Isabel Galotti.

Na denúncia, a PGR afirmou que os denunciados "integraram organização criminosa, cientes de seu propósito ilícito voltado ao pagamento e à obtenção de vantagens pecuniárias ilícitas, em troca de interferências no resultado de decisões judiciais proferidas no bojo de processos com tramitação no Superior Tribunal de Justiça, mediante graves violações de deveres funcionais".

STF

Improbidade só deve ser punida se houver intenção do agente

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem reconhecer a constitucionalidade da mudança na Lei de Improbidade Administrativa (LIA) que fixou que atos de improbidade ocorrem somente na forma dolosa, ou seja, quando o agente público tem a intenção de cometer o delito.

A Corte começou a julgar ontem a validade das mudanças feitas em 2021 pelo Congresso Nacional para alterar a LIA, norma que pune agentes públicos por atos lesivos ao patrimônio público.

Por unanimidade, os ministros confirmaram a constitucionalidade da alteração que deixou de prever a modalidade culposa para atos de improbidade, que ocorrem em casos de enriquecimento ilícito, dano ao erário e atos lesivos aos princípios da administração pública.

No entendimento do ministro Alexandre de Moraes, relator de uma das ações julgadas, a modalidade culposa de improbidade era difícil de

ser punida e foi totalmente retirada da lei.

"Havia a previsão de uma responsabilidade culposa. O que sempre achei estranho, desde a época do Ministério Público de São Paulo, em que atuei na área de combate à improbidade administrativa. É muito difícil caracterizar essa ilegalidade qualificada, voltada à corrupção, à tentativa de enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, de forma culposa. O corrupto culposo é uma figura complexa", disse.

Durante o julgamento, o ministro Flávio Dino destacou a importância da LIA e ressaltou que a lei foi sancionada durante o governo do ex-presidente Fernando Collor.

"A lei (original) foi feita em 1992. Nesse tempo, as pessoas se escandalizavam com propina de Fiat Elba. Hoje é difícil as pessoas considerarem que isso é corrupção grave", completou.

Diante da grande quantidade de dispositivos impugnados, a Corte decidiu fatiar o julgamento, que será retomado nas próximas semanas. A data ainda não foi definida.

IDA AOS EUA

Flávio Bolsonaro não registrou missão oficial com ônus para viagem

RAISA TOLEDO/AE

O Senado Federal informou na quarta-feira passada, que o senador e pré-candidato à Presidência, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), não apresentou requerimento de missão oficial com despesas para a Casa. Na última quinta-feira, ele protocolou ofício comunicando ausência do País no período de 24 a 28 de maio.

Pelo regimento interno do Senado, a apreciação dos requerimentos de licença para missão é exigida apenas quando os custos da viagem, seja no País ou no exterior, ficam a cargo da Casa. Nesses casos, a Mesa Diretora delibera sobre

os pedidos.

Flávio viajou aos Estados Unidos e postou foto ao lado do presidente Donald Trump, na Casa Branca, na terça-feira. Ele afirmou que a visita era um "reconhecimento" de Trump de que sua candidatura é "séria", "sólida" e "confiável", e que quis oferecer uma "alternativa" aos EUA de um presidente "aliado".

Segundo o senador, não houve declaração de apoio de Trump a sua pré-campanha presidencial. A viagem ocorreu duas semanas após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ser recebido pelo presidente americano.

FIM DA SOBERANIA

EUA enquadram CV e PCC como organizações terroristas

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O governo dos Estados Unidos (EUA) anunciou ontem, em comunicado do Departamento de Estado, que vai designar as facções criminosas brasileiras Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) como Organizações Terroristas Estrangeiras (FTO, na sigla em inglês).

Segundo o comunicado, a decisão terá validade a partir do dia 5 de junho e as medidas são adotadas com base na seção 219 da Lei de Imigração e Nacionalidade (Immigration and Nationality Act) e em uma ordem executiva do presidente Donald Trump. As designações como FTO entram em vigor após publicação no Federal Register.

O secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio, ressaltou no comunicado que o CV e o PCC são duas das organizações criminosas mais violentas do Brasil.

"Juntas, elas comandam milhares de membros e têm orquestrado ataques brutais contra policiais brasileiros, autoridades públicas e civis. Sua influência e suas redes ilícitas se estendem muito além das fronteiras do Brasil, alcançando toda a nossa região e também o nosso

país", disse Rubio.

O governo brasileiro vinha tentando, nos últimos meses, evitar essa designação por avaliar que isso poderia abrir caminho para uma ação militar dos EUA no Brasil ou aplicação de sanções severas em setores econômicos e financeiros.

RISCO

Na avaliação de especialistas, esta designação representa um potencial risco à soberania brasileira e pode prejudicar até mesmo esforços de cooperação investigativa entre os países, já que alteraria o nível de sigilo das informações compartilhadas entre os órgãos de segurança dos dois países, centralizando-as na CIA (Central de Inteligência dos EUA) ou em órgãos militares.

Esta mudança poderia atrapalhar investigações conjuntas em curso e inviabilizar futuras cooperações.

"NARCOTERRORISMO"

Neste novo mandato, o governo de Donald Trump vem reorientando a política externa de Washington em relação à América Latina, direcionando sua máquina de guerra para a região sob a justificativa de combater o que chama de "nar-

coterrorismo".

Ao longo dos últimos meses, forças militares dos EUA bombardearam diretamente diversas embarcações no Caribe, fora da jurisdição norte-americana, sob alegação de combate ao terrorismo.

A própria invasão do território venezuelano, no início do ano, que resultou na deposição e captura do então presidente Nicolás Maduro e sua esposa, Cilia Giores, também foi justificada com base no combate ao narcoterrorismo.

O alcance de ações semelhantes em território brasileiro, com base nesta nova designação, apesar de incerto, torna-se um risco real.

No início deste mês, em visita aos EUA, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva discutiu com Donald Trump, na Casa Branca, a adoção de frentes de trabalho entre os dois governos para asfaltar financeiramente as organizações criminosas transnacionais que atuam no Brasil e nos EUA. Na ocasião, segundo Lula, eles não trataram especificamente sobre facções criminosas que atuam no Brasil, como CV e PCC.

A anúncio de Rubio também coincide com um encontro entre ele e o senador Flávio Bolsonaro

(PL-RJ), pré-candidato à presidência da República, ocorrido nesta quarta-feira (28), em Washington. Um dia antes, o senador havia se reunido com Trump na Casa Branca, em companhia do irmão, o autoexilado ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro, ambos filhos do ex-presidente Jair Bolsonaro.

RACHADINHA

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pré-candidato à Presidência, comemorou ontem, a classificação, pelos Estados Unidos, dos grupos criminosos Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como "organizações terroristas estrangeiras". A listagem foi um dos pleitos do senador na reunião com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, realizada nesta semana.

"Grande dia", escreveu Flávio em suas redes sociais, compartilhando uma publicação do secretário de Estado americano, Marco Rubio, sobre o assunto.

A frase de Flávio é uma referência ao "grande dia" publicado por seu pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), quando o ex-deputado Jean Wyllys anunciou que deixaria o Brasil. A frase virou bordão entre bolsonaristas.

CRISE FINANCEIRA

Lula diz estar 'chateado' com evasão de alunos do ProUni

GABRIEL DE SOUSA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem, que ficou 'chateado' ao descobrir que existem alunos do Programa Universidade para Todos (ProUni) que desistem dos cursos superiores por dificuldades financeiras.

A declaração foi dada durante a sanção do projeto que cria a Universidade Federal Indígena (Unind), primeira instituição de ensino superior do País voltada aos povos originários.

Lula disse que é preciso criar

medidas para que as evasões não aconteçam. "Uma coisa que fiquei sabendo que me deixou um pouco chateado é que tem muitos alunos do ProUni que desistem da universidade por adversidade financeira, que é uma coisa que nós temos que pensar em como evitar que um jovem que faz um esforço para chegar na universidade, desiste por problemas financeiros", disse o presidente.

UNIVERSIDADE

No início de maio deste ano,

o Senado aprovou o projeto da criação da Unind sem alterações ao que já havia passado pela Câmara dos Deputados.

A nova universidade, sancionada por Lula, terá como sede a antiga Universidade dos Correios, em Brasília. A proposta é que a unidade comece a funcionar em 2027 e seja dedicada a atender os interesses da população indígena brasileira, que não possui ensino superior dedicado ao grupo. Inicialmente, a universidade deve oferecer 10 cursos, com 366 do-

centes e atender 2,8 mil alunos. É prevista também a construção de campus espalhados pelo País.

Em um rápido discurso em cerimônia fechada no Palácio do Planalto, Lula disse que o Brasil está ensinando o mundo a compreender a possibilidade de garantir direitos à população indígena de "forma civilizada".

Nos próximos dias, Lula também deve sancionar a criação da Universidade Federal do Esporte (UFESporte).

LEI DA FICHA LIMPA

Gilmar pede vista e para julgamento sobre redução de inelegibilidade

RAISA TOLEDO/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes (foto) interrompeu ontem, o julgamento de alterações na Lei da Ficha Limpa que reduziram o período de inelegibilidade de políticos condenados. Ele pediu vista do processo, o que adia a análise do caso pelo prazo máximo de 90 dias. O julgamento iria até hoje, no plenário virtual da Corte.

Anteriormente, os ministros Cármen Lúcia e Luiz Fux haviam votado pela inconstitucionalidade das mudanças aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no ano passado.

A ação discute modificações na regra de contagem do prazo de inelegibilidade. Pela nova regra, o período passa a ser contabilizado a partir da decisão que determina a perda do mandato ou da renúncia ao cargo, e não mais após o término do mandato eletivo.

A alteração reduz o tempo em que políticos cassados ficam impedidos de disputar eleições. Caso ela se mantenha, políticos como Eduardo Cunha, Anthony



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

Garotinho, Sérgio Cabral e José Roberto Arruda podem ter as candidaturas beneficiadas.

No seu voto, a relatora Cármen Lúcia, seguida por Fux, defendeu que as mudanças esva-

ziam a legislação sobre o tema e representam um retrocesso.

Para a ministra, a alteração do prazo "esvazia a proteção constitucional à probidade administrativa e à moralidade",

"desguarnecendo o eleitor da salvaguarda da lisura das candidaturas apresentadas". Cármen Lúcia sustenta ainda que a nova norma "importaria em impunidade ou anistia", prejudicando o processo eleitoral.

Segundo a relatora, o "Supremo Tribunal atua no sentido de afastar por antijurídicos quaisquer comportamentos e atos que impeçam, dificultem ou embacem a probidade administrativa e a moralidade pública inerente ao regime republicano".

O caso é analisado pelo STF em ação do advogado e ex-juiz Márlon Reis, considerado o "pai" da Ficha Limpa, por meio do partido Rede Sustentabilidade.

Na terça-feira, o Instituto Não Aceito Corrupção (Inac) divulgou nota em que pede que os demais ministros do Supremo sigam o entendimento da relatora.

"É notório que, do ponto de vista do interesse público, é relevante manter condenados afastados da vida pública por períodos significativos, não se justificando sob a ótica da sociedade esta aceleração açada pelo retorno à vida política desses políticos condenados pela Justiça", diz o comunicado.

OPERAÇÕES ATÍPICAS

Fintechs investigadas na Faria Lima movimentaram R\$ 26 bi

As seis fintechs investigadas na Operação Fluxo Oculto, deflagrada na manhã de ontem, movimentaram juntas R\$ 26 bilhões em operação atípicas, segundo o secretário especial da Receita Federal, Robinson Sakiyama Barreirinhas.

A operação foi uma ação conjunta do Ministério Público de São Paulo e da Receita Federal. A investigação tinha como alvo a lavagem de dinheiro feita pelo Primeiro Comando Capital (PCC) por meio das fintechs.

“Só uma delas movimentou, em dinheiro vivo, mais de R\$ 1 bilhão, o que nem deveria ser possível no caso das fintechs. Claramente, um sinal de lavagem de dinheiro de recursos do crime organizado”, disse Barreirinhas, durante entrevista coletiva.

Segunda fase da Operação

Carbono Oculto, a ação foi deflagrada em São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

VÁCUO REGULATÓRIO

O secretário afirmou ainda que o trabalho feito ontem só foi possível graças às mudanças no funcionamento das fintechs feitas pela Receita Federal no ano passado:

“É importante lembrar que tínhamos, no Brasil, um vácuo regulatório, um vácuo de governança que permitia às fintechs atuarem sem a mesma transparência, sem os mesmos deveres que são impostos há duas décadas aos bancos e às demais instituições financeiras”.

“Quando a Receita Federal foi fechar esta brecha, no ano passado, fomos vítimas da maior onda de fake news da história da Receita”.

Para Barreirinhas, há a convicção de que o caminho atual é o correto: “É assim que vamos combater com efetividade e derrotar as organizações criminosas, destruindo seu pilar financeiro com muita cooperação, com muito compartilhamento de inteligência e com operações conjuntas como a de hoje”.

Segundo o MP paulista, o PCC não deixou de atuar na lavagem de dinheiro e no desvio de nafta (solventes petroquímicos), mesmo após a operação Carbono Oculto, que aconteceu no ano passado.

PCC SE REESTRUTUROU

De acordo com os promotores, a organização criminosa se reestruturou e expandiu suas operações, mantendo assim o mesmo padrão de crimes que já

fazia no passado.

Durante a Operação Carbono Oculto, descobriu-se que o PCC utilizava três fintechs. Com sua reorganização, a facção passou a usar mais seis instituições financeiras deste tipo.

A ação desta quinta atacou, assim, diretamente o funcionamento dessas seis fintechs mencionadas pelo secretário especial da Receita. Elas atuavam através de contas abertas em bancos tradicionais – as contas-bolsão. O funcionamento dessas contas tornava possível camuflar a lavagem de dinheiro através de movimentações de difícil rastreamento.

Através de investigações, as autoridades conseguiram detectar essas movimentações de capital, identificando de onde o dinheiro vinha e para onde ia. A operação de ontem cumpriu 59 mandados de busca e apreensão.

PASTORES SUPERRICOS

Câmara aprova PEC que amplia imunidade tributária de igrejas

JOÃO CAIRES E GABRIEL MÁXIMO/AE

O Congresso Nacional aprovou, por 385 a 93, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que amplia a imunidade tributária de igrejas, templos religiosos e entidades assistenciais vinculadas a organizações religiosas sobre a aquisição de bens e serviços utilizados em suas atividades essenciais.

O texto final é resultado do acordo entre o relator da PEC, deputado Dr. Fernando Máximo

(PL-RO), e o governo federal, e retirou o mecanismo de devolução direta dos tributos pagos pelas instituições proposto inicialmente pelo deputado.

O texto aprovado também retira o trecho que vetava que a cobrança de impostos alcançasse bens e serviços necessários à "formação de patrimônio, geração de renda e prestação de serviços" das organizações religiosas. Ainda assim, o líder do PT na Câmara, deputado Pedro Uczai (SC), orientou que seus congressis-

tas votassem contra o mérito do texto.

Na justificativa, o autor argumenta que o objetivo é afastar interpretações que limitam a imunidade tributária apenas aos casos em que a entidade religiosa aparece formalmente como contribuinte do imposto. Segundo o texto, a mudança busca garantir proteção também sobre tributos embutidos no preço de bens e serviços adquiridos pelas instituições.

A redação aprovada acrescenta um novo parágrafo ao ar-

tigo 150 da Constituição para determinar expressamente que a vedação à cobrança de impostos alcança compras necessárias à implantação, manutenção e funcionamento dessas instituições.

A medida beneficia, além de igrejas e templos, creches, comunidades terapêuticas, monastérios, conventos, serviços de acolhimento institucional e demais atividades assistenciais sem fins lucrativos ligadas a entidades religiosas.

EX-SERVIDORES

Zanin decide que STF vai julgar caso de venda de sentenças no STJ

O ministro Cristiano Zanin (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu ontem fixar a competência da Corte para julgar a denúncia contra ex-servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acusados de vender sentenças.

Quarta-feira, a Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou nove servidores pelos crimes de organização criminosa, corrupção, violação de sigilo e exploração de prestígio.

Não há envolvimento de ministros do STJ no caso, mas o processo será julgado pelo Supremo em função de outras investigações conexas que seguem em sigilo e envolvem autoridades com foro privilegiado na Corte.

De acordo com as investigações da Polícia Federal, servidores de gabinetes "exploraram indevidamente" o acesso ao sistema eletrônico de elaboração de

minutas de votos e vendiam as informações a terceiros.

Ao receber a denúncia da

PGR, Zanin deu prazo de 15 dias para os advogados dos acusados se manifestarem. Em seguida, o

ministro deverá marcar o julgamento que vai decidir se os denunciados vão virar réus.



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

TERRORISMO

Amorim vê decisão sobre PCC e CV 'pretexto para intervenção é inaceitável'

GABRIEL DE SOUSA/AE

O assessor-chefe da Assessoria Especial da Presidência, Celso Amorim, reagiu em nota, ontem, à classificação do Comando Vermelho e do Primeiro Comando da Capital (PCC) como organizações terroristas, por parte dos Estados Unidos. Se-

gundo Amorim, a ação da Casa Branca não pode ser um pretexto para uma intervenção americana sobre o Brasil.

"Segurança pública é um tema fundamental para o desenvolvimento socioeconômico. Crime organizado é um mal que tem que ser combatido. Cooperação internacional é

bem-vinda, especialmente em temas como lavagem de dinheiro e contrabando de armas. Pretexto para intervenção é inaceitável", afirmou Amorim, em nota.

Ontem, o secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, informou que o país está designando o Primeiro Coman-

do da Capital (PCC) e o Comando Vermelho como organizações terroristas. A decisão vai passar a valer a partir do dia 5 de junho.

"O Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho são duas das organizações criminosas mais violentas do Brasil. Sua influência se estende por toda a nossa região e chega ao nosso país", escreveu Rubio no X ontem.

"Hoje, designei essas organizações como Organizações Terroristas Estrangeiras e como Terroristas Globais Especialmente Designados", disse.

EMPREGO

Governo avalia aumento de contratação pelo MEI com o fim da 6x1

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), Paulo Henrique Pereira (foto), disse, ontem, que o governo federal estuda a ampliação da contratação de funcionários por microempreendedores individuais (MEIs), a partir da aprovação da alteração da jornada de trabalho dos brasileiros.

Na noite de quarta-feira passada, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/2019 que põe fim à escala de seis dias de trabalho a cada um de descanso (escala 6x1) e reduz a jornada semanal de 44 para 40 horas, sem a diminuição de salários. A medida segue para análise e votação do Senado Federal.

Pereira ressaltou que o governo avalia soluções e que "ninguém vai ficar para trás".

"Vamos estudar o que podemos fazer para negócios pequenos e médios que possam ser afetados. Então, aquela pessoa (jurídica) talvez tenha que ter um contratado temporário ou ter um funcionário a mais. Será que a gente permite que o MEI tenha um funcionário?"

Atualmente, o MEI pode contratar apenas um empregado com a remuneração de até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria.

A declaração foi dada pelo ministro em entrevista ao programa Bom dia, Ministro, da EBC, e diz respeito ao problema destacado pelos micro e pequenos empresários de que, se a jornada cair para 40 horas por semana e se a escala 6x1 acabar, será necessário ter mais funcionários para cobrir os dias de folga e manter o negócio aberto.

REGULAMENTAÇÃO

Questionado sobre se as mudanças na jornada de trabalho dos brasileiros podem aumentar os custos de produtos e serviços ao consumidor final ou se pode reduzir o número de postos de trabalho, o ministro explicou que haverá regulações específicas por setor, a partir do diálogo com as partes interessadas para construir soluções.

O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) esclareceu que após, a criação de uma regra geral, será feita a regulamentação prática da legislação para cumprir a jornada máxima de trabalho de 40 horas e para que todo trabalhador tenha direito a duas folgas por semana.

"A lei ainda vai exigir regulações (...) O legislador e o Poder Executivo vão regular isso. Primeiro, monta-se o arcabouço mais geral, mas, depois, a gente vai especificar nos segmentos e nas atividades próprias como o regime poderá ser aplicado. Então, tem muito trabalho ainda pela frente e muito a ser feito."

Nota

ANVISA MANDA RECOLHER LOTE DE COCO RALADO 'CASA DE MÃE' POR EXCESSO DE ENXOFRE

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou ontem, o recolhimento do lote 13/25 do coco ralado da marca Casa de Mãe, da Qualicoco. A medida foi publicada no Diário Oficial da União. O Estadão tenta contato com a empresa. Segundo comunicado divulgado pela Agência, um laudo feito pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal apontou resultado insatisfatório na quantidade de dióxido de enxofre, com concentração de 826 mg/kg, índice acima do permitido pelas normas sanitárias. Apesar de a substância ser autorizada como conservante de alimentos, há limites estabelecidos para utilização. O excesso dela pode provocar reações alérgicas, como irritações respiratórias, dores de cabeça e crises asmáticas. Além do recolhimento, a Anvisa determinou a suspensão da distribuição, da venda, da divulgação e do uso do produto fabricado pela Qualicoco.



GOV.ABR

FATURAMENTO DO MEI

O ministro Paulo Pereira foi questionado sobre a possibilidade de reajuste do teto de faturamento anual do microempreendedor individual e explicou os possíveis efeitos da renúncia fiscal.

"Se a gente aumentar o teto do MEI, o governo abre mão de receita e terá impactos macroeconômicos importantes. Se o governo gastar mais do que arrecada, pode gerar inflação e os juros podem subir. Tudo isso volta para o empreendedor."

O limite anual para o MEI comum é de R\$ 81 mil ou valor proporcional no ano de abertura. Para o transportador autônomo de cargas (MEI Caminhoneiro), o teto é de R\$ 251,6 mil anuais (R\$ 20.966,67 por mês).

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21 aprovado pelo Senado, que atualiza as regras do microempreendedor individual eleva para R\$ 130 mil a receita bruta anual permitida para enquadramento como MEI. Outro projeto em tramitação na Câmara dos Deputados prevê limite de R\$ 145 mil, com atualização anual pelo índice oficial de inflação.

O ministro do MEMP explicou que qualquer alteração fiscal exige estudos cuidadosos para não impactar a saúde das contas públicas ou enfraquecer o trabalho formal.

"Não podemos aumentar o teto do MEI sem ter uma solução que viabilize que isso aconteça sem impactos macroeconômicos. Hoje o governo não tem uma proposta de aumento do teto do MEI."

GANHOS SOCIAIS

O ministro destacou ganhos sociais com o fim da escala 6x1 para cerca de 15 milhões de trabalhadores e que 38 milhões serão impactados positivamente pelo regime de 40 horas semanais. Paralelamente, acrescentou que a economia do país será fortalecida.

"As pessoas vão ter mais tempo para estudar, para cuidar da saúde, para cuidar das suas famílias, para empreender. Sabemos que uma parte importante dos empreendedores brasileiros têm trabalho formal e, no fim de semana, faz uma venda por fora, dirige carro de aplicativo. Eles também vão consumir mais lazer, cinema, restaurante, lancho-nete. Então, a economia brasileira vai ser afetada positivamente."

VOTAÇÃO POR CORREIOS

Juiz federal dos EUA recusa suspensão de ordem de Trump

Um juiz federal recusou-se a suspender a ordem executiva do presidente dos EUA, Donald Trump, que cria uma lista federal de eleitores e limita a votação por correio, abrindo caminho para possíveis mudanças significativas em como as eleições americanas são conduzidas pouco antes das eleições de meio de mandato deste ano.

O juiz distrital dos EUA Carl Nichols, nomeado por Trump, em Washington, rejeitou na noite da quarta-feira passada, o pedido de democratas e grupos de direitos civis que argumentaram que a ordem de Trump provavelmente seria considerada inconstitucional porque os estados e o Congresso, não o presidente, têm o poder de definir as regras eleitorais. Nichols concordou com a alegação da administração republicana de Trump de que era muito cedo para bloquear a ordem, pois ainda não foi implementada.

Trump emitiu a ordem em março, depois que um projeto

de lei que ele apoiava para reformar a votação estagnou no Congresso. A ordem teria feito com que o governo federal criasse uma lista de eleitores elegíveis e, em seguida, direcionasse o Serviço Postal dos EUA a entregar cédulas por correio apenas para aqueles na lista. Autoridades eleitorais argumentaram que isso estava propenso a abusos e poderia causar caos, e o sindicato postal se opôs à ideia de carteiros fiscalizarem as cédulas.

A decisão de Nichols deixa a porta aberta para novos desafios quando a administração Trump se mover para implementar a diretiva do presidente.

A batalha legal contra a disposição agora se desloca para Boston, onde grupos de direitos de voto têm uma ação judicial separada contra a ordem executiva no tribunal federal. Não importa quão rapidamente a administração aja, nenhuma mudança na votação é esperada durante as eleições primárias, que continuam até o próximo mês.

WASHINGTON

Ministro das Relações Exteriores do Paquistão se encontrará com Rubio

THAIS PORSCH/AE

O vice-primeiro-ministro e ministro das Relações Exteriores do Paquistão, Mohammad Ishaq Dar, visita Washington hoje, para reuniões de alto nível com lideranças dos Estados Unidos, após a conclusão de seus compromissos no Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU) e outras reuniões em Nova York.

De acordo com a conta do X do ministério paquistanês, Dar se encontrará com o secretário de Estado americano,

Marco Rubio, para revisar as relações bilaterais e trocar opiniões sobre desenvolvimentos regionais e globais de interesse mútuo.

"Espera-se também que as discussões se concentrem em aprimorar a cooperação em setores-chave e nos esforços do Paquistão para promover a paz e a estabilidade regionais por meio do diálogo e da diplomacia", acrescentou ele.

O Paquistão tem sido um importante intermediador nas negociações para a paz entre os EUA e o Irã.

PATRIOT

Zelenski pressiona EUA para cumprirem envio de mísseis

O presidente ucraniano Volodymyr Zelenski disse ontem, que está sendo "muito persistente" ao pressionar os Estados Unidos para fornecerem ao seu país mais mísseis de defesa aérea Patriot, que podem contrabalançar os devastadores ataques de mísseis balísticos russos.

Zelenski afirmou que ainda não recebeu uma resposta à carta que enviou no início desta semana ao presidente dos EUA, Donald Trump, e ao Congresso norte-americano, pedindo mais munições de fabricação dos EUA.

Ele alertou que as entregas para a Ucrânia estão perigosamente escassas, à medida que a guerra no Irã desvia e esgota os estoques dos EUA.

"Acredito que (os EUA) devem agir mais rapidamente. Estamos sendo muito persistentes", disse Zelenski a repórteres durante uma visita à Suécia.

Zelenski está ansioso para garantir mais entregas de armamentos estrangeiros que a Ucrânia não pode produzir, enquanto luta contra a invasão em grande escala da Rússia, que começou em 24 de fevereiro de 2022.

Em troca, ele está oferecendo compartilhar a expertise de ponta em drones que a Ucrânia

desenvolveu durante a guerra.

SUÉCIA FECHA ACORDO

A Suécia fechou um novo acordo de defesa que prevê que a Ucrânia receba, inicialmente, até 36 caças Gripen, da Saab. Em entrevista coletiva conjunta ontem, o primeiro-ministro sueco, Ulf Kristersson, e o presidente ucraniano, Volodymyr Zelenski, afirmaram que a Ucrânia pretende comprar até 20 aeronaves, enquanto a Suécia doará outras 16 de sua frota atual.

A Ucrânia planeja destinar cerca de 2,5 bilhões de euros do Empréstimo de Apoio da União Europeia à Ucrânia para a compra.

Após a notícia, as ações da Saab subiram 5,6% na Bolsa de Estocolmo.

Suécia e Ucrânia assinaram no ano passado um acordo de cooperação em defesa aérea que incluía a possibilidade de exportar entre 100 e 150 caças Gripen para a Ucrânia.

"Vamos comprar todos os 150 jatos", disse Zelenski a repórteres durante a coletiva.

O acordo anunciado hoje integra um pacote mais amplo de apoio sueco à Ucrânia, que também inclui munições, capacidades de guerra eletrônica, apoio à inovação e treinamento de pilotos, entre outras medidas.

GUERRA

EUA voltam a atacar Irã, que retalia contra base no Kuwait

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Os Estados Unidos (EUA) lançaram o segundo ataque contra o Irã em três dias, durante a madrugada desta quinta-feira. Em retaliação, o Irã informou que lançou mísseis contra uma base militar dos EUA na região, sem especificar qual. Porém, o Kuwait comunicou que interceptou projéteis em seu espaço aéreo.

A troca de ataques coloca em risco o frágil cessar-fogo entre Irã e EUA enquanto Israel segue bombardeando o Líbano, incluindo Beirute, a capital. Teerã exige que a guerra cesse também no Líbano. Nesse contexto, as negociações continuam sem dar resultados.

Os militares dos EUA informaram que o ataque do Irã em direção ao Kuwait ocorreu após eles terem abatido cinco drones do Irã e, supostamente, impedido o lançamento de um sexto drone de dentro do território iraniano, na cidade de Bandar Abbas.

O Comando Central dos EUA, que coordena os militares do país no Oriente Médio, argumentou que os drones representavam "uma ameaça clara perto do Estreito de Ormuz".

Em resposta, o Corpo da Guarda Revolucionária do Irã (IRGC) informou que alvejou uma base militar dos Estados Unidos (EUA) às 4h50 de ontem no horário local. Tal base foi considerada a origem do ataque dos EUA aos arredores do aeroporto de Bandar Abbas, no Sul do Irã.

"Esta resposta é um sério aviso para que o inimigo saiba que o ataque não ficará sem resposta e, se for repetido, nossa resposta será mais decisiva", diz comunicado do IRGC.

KUWAIT

Apesar do Irã não informar o país onde essa base dos EUA estaria sediada, tanto o Kuwait, quanto os EUA, afirmam que os mísseis iranianos foram lançados em direção ao Kuwait, e que teriam sido interceptados pelas forças kuwaitianas.

"Na manhã de quinta-feira, as defesas aéreas do Exército do Kuwait interceptaram e destruíram drones e mísseis inimigos. As fortes explosões ouvidas em algumas partes do Kuwait foram resultado dessas interceptações", informou o Estado-Maior do Exército do Kuwait, em comunicado.

Os países do Golfo Arábia Saudita, Catar e Emirados Ara-

bes Unidos (EAU) criticaram a retaliação do Irã contra o território do Kuwait.

"O Ministério das Relações Exteriores expressa a condenação do Reino da Arábia Saudita e sua repulsa nas mais fortes palavras aos ataques hostis com mísseis e drones contra o Estado irmão do Kuwait", diz o governo da Arábia Saudita.

ISRAEL NO LÍBANO

Apesar de um suposto acordo de cessar-fogo, Israel segue com sua campanha de bombardeios no Líbano, incluindo ataques à capital Beirute. Por outro lado, o grupo político-militar Hezbollah tem realizado operações contra forças israelenses na região.

Desde o início da atual fase do conflito no Líbano, em 2 de março, mais de 3,2 mil pessoas morreram no país, que ainda teve mais de 9,7 mil feridos, segundo dados do Ministério da Saúde do Líbano.

NEGOCIAÇÕES

Enquanto o Irã exige a saída das bases militares dos EUA do Oriente Médio, o desbloqueio dos recursos do país congelados no exterior, além do levantamento das sanções econômicas; Washington exige a entrega do

urânio iraniano e a abertura completa do Estreito de Ormuz, por onde transitavam cerca de 20% do petróleo do planeta.

Na quarta-feira, o chefe da comissão de segurança nacional do parlamento iraniano, Ibrahim Azizi, afirmou que o país não abrirá mão de certas exigências.

"O Irã não será pressionado a recuar das suas linhas vermelhas pela retórica de Trump: o direito de enriquecer urânio, a posse de urânio enriquecido, a autoridade sobre o Estreito de Ormuz e a remoção de sanções", comentou.

O Irã se recusa a negociar, neste primeiro momento, o programa nuclear do país, que o governo sempre alegou ser para fins pacíficos. Ao mesmo tempo, defende nova gestão sobre o Estreito de Ormuz diferente de como era antes da guerra.

Para analistas consultados pela Agência Brasil, a justificativa dos EUA e de Israel para entrarem em guerra contra o Irã, que seria o programa nuclear do país, entre outros motivos, é apenas um pretexto.

O objetivo principal seria derrubar a República Islâmica como forma de projetar o poder de Israel na região e barrar a expansão econômica da China.

ESTREITO DE ORMUZ

Bessent diz que EUA continuarão com ações 'defensivas' contra Irã

DARLAN DE AZEVEDO/AE

O secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Scott Bessent (foto), disse ontem, que o país manterá ações "defensivas" contra o Irã no Estreito de Ormuz e afirmou que um acordo com Teerã dependerá das negociações para a liberação da rota marítima e do encerramento do programa nuclear iraniano.

"Estamos sendo pacientes, mas nossa paciência não é infinita", disse Bessent em coletiva de imprensa na Casa Branca ao criticar a postura de Teerã nas

negociações.

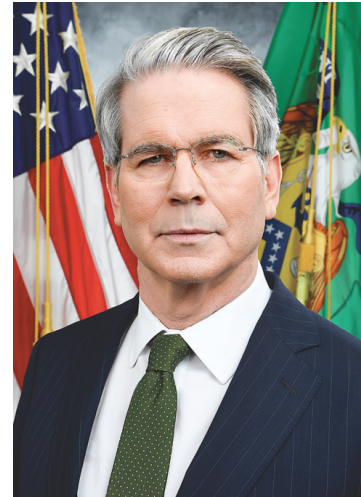
Segundo Bessent, o presidente dos EUA, Donald Trump, "não fará um acordo ruim" e indicou o urânio e o Estreito de Ormuz como pontos centrais de qualquer entendimento. Ele disse que as equipes seguem em negociação, mas afirmou que não há "nada na mesa" enquanto Ormuz não for reaberto.

O secretário acrescentou que o embaixador de Omã afirmou não haver planos de cobrança de pedágio na rota marítima. Ele disse ainda que um entrave nas conversas tem sido a dificuldade

de comunicação entre lideranças iranianas após a morte de parte delas em bombardeios dos EUA e de Israel.

Bessent também afirmou que os preços do petróleo tendem a recuar para níveis abaixo dos observados antes do conflito no Oriente Médio, à medida que a oferta se normaliza com a reabertura de Ormuz. "O petróleo já caiu cerca de 10% em maio e há aumento no número de navios navegando por Ormuz", disse, acrescentando que o preço da gasolina nos EUA deve acompanhar o movimento.

WIKIPÉDIA

**GENOCÍDIO**

Israel ataca sul de Beirute, no Líbano, às vésperas de negociações cruciais

A força aérea de Israel realizou um ataque aéreo em um subúrbio ao sul da capital do Líbano, Beirute, na tarde de ontem, informou o Exército israelense, aumentando ainda mais a pressão sobre um frágil cessar-fogo, a um dia de negociações cruciais em Washington.

A ofensiva atingiu um prédio, mas não ficou imediatamente claro quem poderia ter sido o alvo. Vídeos do subúrbio de Choueifat, perto do aeroporto

internacional de Beirute, mostraram fumaça branca subindo de um bairro residencial.

As tensões vêm aumentando no sul do Líbano, onde tropas israelenses nos últimos dias atravessaram o estratégico rio Litani, que o Exército israelense tem usado como uma fronteira de fato. Grandes áreas ao sul estão sob controle militar israelense, apesar do cessar-fogo mediado por Washington que está em vigor desde 17 de abril.

Este foi o primeiro ataque perto da capital libanesa desde 6 de maio, quando um bombardeio israelense matou um oficial militar das forças de elite Radwan, do Hezbollah, em outro subúrbio ao sul de Beirute.

Durante a madrugada, forças israelenses bombardearam a cidade costeira de Tiro, a quarta maior do Líbano, matando pelo menos 14 pessoas em todo o sul do país na escalada militar em curso contra o

Hezbollah antes das conversas em Washington.

Entre os mortos nessa série de ataques estavam cinco mulheres e crianças e um soldado libanês. Dezenas de outras pessoas ficaram feridas, segundo o Ministério da Saúde do Líbano e a agência estatal National News Agency. O Exército israelense disse, por sua vez, que um de seus soldados foi morto em um ataque com drone do Hezbollah no norte de Israel.

REAÇÃO

Rússia classifica como 'inaceitável' possível envio de tropas militares dos EUA para Polônia

ISABELLA PUGLIESE VELLANI/AE

A Rússia afirmou que o envio de tropas militares adicionais dos EUA para a Polónia pode levar a uma "escalada qualitativa" das tensões entre Moscou e o Ocidente, segundo a porta-voz do Ministério das Relações Exte-

riores russo, Maria Zakharova. Em comentários ontem, ela alertou que a ação pode levar os russos a tomar "medidas retaliatórias".

"A perspectiva de realocação de bases e contingentes militares dos EUA - como suspeitas - de países da Europa Cen-

tral e do leste considerados menos confiáveis para aqueles vistos como mais confiáveis por Washington, incluindo a Polónia, literalmente a uma distância de ataque das fronteiras ocidentais da Rússia, é inaceitável", detalhou.

Segundo Zakharova, Mos-

cou descreve a situação geral como "uma postura cada vez mais provocativa dos aliados europeus dos EUA em relação à Rússia" e mencionou que o número de ataques com drones em território russo vindos da Europa está aumentando.